

INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Edital FAMA 22/2016

ABRE PERÍODO DE RENOVAÇAO DE MATRÍCULA E MATRICULA EM DISCIPLINAS DE DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016.

O Diretor Geral da Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA torna público que TODOS OS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAMA devem tomar as providências abaixo, referentes à RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA E/OU MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DE DEPENDÊNCIA E/OU ADAPTAÇÃO DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016, CUJAS AULAS TERÃO INÍCIO EM 01/08/2016. Para informações adicionais, o estudante deverá dirigir-se à Coordenação do seu Curso ou à Secretaria Acadêmica e/ou consultar a página eletrônica www.facfama.edu.br.

1. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES: (aluno regular)

- 1.1. O vínculo com a FAMA, seja este oriundo de matrícula em componentes curriculares ou de trancamento de semestre, deve ser renovado pelo estudante, obrigatoriamente, a cada semestre letivo.
- 1.2. A renovação de matrícula dos alunos para o segundo semestre de 2016 será realizada EXCLUSIVAMENTE na Faculdade FAMA, Av. Domingos Teixeira, n.º 664, Bairro Recanto dos Lagos, Iturama/MG, Setor de Atendimento ao Aluno, no período de 04 a 26 de julho de 2016, das 8 às 18 horas.

2. MATRÍCULA DE DISCIPLINAS EM DEPENDÊNCIA (DP) OU ADAPTAÇÃO

- 2.1. A matrícula dos alunos para o segundo semestre de 2016 de disciplinas em dependência ou adaptação será realizada EXCLUSIVAMENTE na Faculdade FAMA, Av. Domingos Teixeira, n.º 664, Bairro Recanto dos Lagos, Iturama/MG, Setor de Atendimento ao Aluno, no período de 04 a 26 de julho de 2016, das 8 às 18 horas.
- RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES E MATRÍCULA DE DISCIPLINAS EM DEPENDÊNCIA (DP) OU ADAPTAÇÃO (aluno regular que possui FIES ou PROUNI)
- 3.1. O vínculo com a FAMA, seja este oriundo de matrícula em componentes curriculares ou de trancamento de semestre, deve ser renovado pelo estudante, obrigatoriamente, a cada semestre letivo.
- 3.2. A renovação de matrícula dos alunos que possuem FIES ou PROUNI para o segundo semestre de 2016 será realizada EXCLUSIVAMENTE na Faculdade FAMA, Av. Domingos Teixeira, n.º 664, Bairro Recanto dos Lagos, Iturama/MG, Setor de Atendimento ao Aluno, no período de 04 a 26 de julho de 2016, das 8 às 18 horas.

4. MATRÍCULA DE DISCIPLINAS EM DEPENDÊNCIA (DP) OU ADAPTAÇÃO

4.1. A matrícula dos alunos que possuem FIES ou PROUNI para o segundo semestre de 2016 de disciplinas em dependência ou adaptação será realizada EXCLUSIVAMENTE na Faculdade FAMA, Av. Domingos Teixeira, n.º 664, Bairro

1



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Recanto dos Lagos, Iturama/MG, Setor de Atendimento ao Aluno, no período **04 a 26 de julho de 2016, das 8 às 18 horas.**

5. DISCIPLINAS ISOLADAS (aluno especial)

3.1. O requerimento para a solicitação de matrícula em disciplinas isoladas deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da FAMA, informando o componente curricular pretendido, nos seguintes dias:

• 20 a 22/07/16, para alunos regulares da FAMA;

- 25 e 26/07/16, para alunos desvinculados da FAMA há no máximo 5 (cinco) anos, alunos vinculados em cursos de outras IES e portadores de Diplomas de cursos de Graduação;
- 3.2. A resposta ao requerimento de solicitação de matrícula em disciplinas isoladas será divulgada na data de 27/07/2016.
- 3.3. A data para a matrícula em disciplinas isoladas será dia 28/07/2016.

*OBSERVAÇÃO: Ingressantes no segundo semestre de 2016 não poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas.

- 6. SÃO CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, MATRÍCULA EM DP OU ADAPTAÇÃO E/OU MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA:
- **4.1.** Estar com a situação acadêmica regular (NOTAS E FREQÜÊNCIA SUFICIENTES E DOCUMENTOS SOLICITADOS NA MATRÍCULA ANTERIOR DEVIDAMENTE ENTREGUE).
- **4.2.** NÃO POSSUIR PENDÊNCIAS na Biblioteca: Tanto pela **falta de devolução de livro ou de quitação de multa por atraso** na devolução.
- **4.3. ESTAR COM SITUAÇÃO FINANCEIRA REGULAR** com a tesouraria da FAMA, referente à(s) mensalidade(s) e/ou taxas administrativas.
- **4.4. CASO HAJA PENDÊNCIA FINANCEIRA**, o aluno deve dirigir-se **a Central Financeira**, **localizada no campus da FAMA**, Av. Domingos Teixeira, n.º 664, Bairro Recanto dos lagos, Iturama/MG, sala 01, impreterivelmente até o **dia 26/07/2016**.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Para maiores informações aconselhamos consultar o sítio na Internet da Faculdade FAMA, no endereço eletrônico <u>www.facfama.edu.br.</u>
- 5.2. O presente edital foi elaborado nos termos do Regimento Interno da FAMA disponível para consulta no site www.facfama.edu.br e demais legislações pertinentes.
- 5.3. O início das aulas ocorrerá dia 01/08/2016.

Iturama, 30 de junho de 2016..

Prof. Me. Randall Freitas Stábile Diretor Geral